

PORTARIA Nº 2.940, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016

Pública a listagem de propostas de construção desabilitadas no âmbito do Programa Academia da Saúde.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do [parágrafo único](#) do art. 87 da [Constituição](#); e

Considerando a Portaria nº 1.707/GM/MS, de 23 de setembro de 2016, que redefine as regras e os critérios referentes aos incentivos financeiros de investimento para construção de polos, unifica o repasse do incentivo financeiro de custeio por meio do Piso Variável da Atenção Básica (PAB Variável); e redefine os critérios de similaridade entre programas em desenvolvimento no Distrito Federal e nos Municípios e o Programa Academia da Saúde, resolve:

Art. 1º Fica publicada, na forma do anexo a esta Portaria, a lista das propostas de construção desabilitadas no âmbito do Programa Academia da Saúde em função dos motivos a seguir:

I - Não cumprimento dos prazos para inserção da Ordem de Início de Serviço estabelecidos nas respectivas portarias ministeriais reguladoras dos componentes do Programa Academia da Saúde; e

II - Manifestação formal dos entes beneficiados quanto à desistência de execução do objeto habilitado no Programa Academia da Saúde.

Art. 2º Nos termos dos art. 35 e 36 da Portaria nº 1.707/2016, os entes federativos que tiveram sua proposta de construção do Programa Academia da Saúde consoante ao art. 1ª desta Portaria estarão sujeitos à devolução dos recursos financeiros transferidos e não executados, parcial ou totalmente, ao Fundo Nacional de Saúde, acrescidos da correção monetária prevista em lei, observado o regular processo administrativo.

Parágrafo único. Os procedimentos administrativos para devolução de recursos financeiros serão informados por meio de fluxos e documentos a serem disponibilizados no portal do Fundo Nacional de Saúde, disponível no sítio eletrônico www.fns.saude.gov.br.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BARROS

ANEXO

Município	IBGE	Nº da Proposta	Nº Portaria de Habilitação (GM/MS)	Data Portaria de Habilitação	Tipo de Recurso	Motivo da Desabilitação	Valor da Proposta (R\$)	Valor Pago (R\$)
BALNEÁRIO PIÇARRAS	421280	04402872000111006	2911	08/12/2011	PROGRAMA	Não Cumprimento de Prazo para Inserçãoda OIS	100.000,00	20.000,00
BOM JESUS	420253	11391482000111001	3164	27/12/2011	PROGRAMA	Não Cumprimento de Prazo para Inserçãoda OIS	180.000,00	36.000,00
CAÇADOR	420300	11583495000113009	2665	06/11/2013	EMENDA	Não Cumprimento de Prazo para Inserçãoda OIS	100.000,00	20.000,00
CAÇADOR	420300	11583495000113010	2665	06/11/2013	EMENDA	Não Cumprimento de Prazo para Inserçãoda OIS	100.000,00	20.000,00

CALMON	420315	11370420000111004	3164	27/12/2011	PROGRAMA	Não Cumprimento de Prazo para Inserçãoda OIS	80.000,00	16.000,00
CHAPADÃO DO LAGEADO	420419	11395609000111001	3164	27/12/2011	PROGRAMA	Não Cumprimento de Prazo para Inserçãoda OIS	100.000,00	20.000,00
INDAIAL	420750	11355483000113010	3174	24/12/2013	EMENDA	Não Cumprimento de Prazo para Inserçãoda OIS	100.000,00	20.000,00
ITAPOÁ	420845	11485410000113003	3174	24/12/2013	EMENDA	Não Cumprimento de Prazo para Inserçãoda OIS	100.000,00	20.000,00
ITAPOÁ	420845	11485410000113004	2665	06/11/2013	EMENDA	Não Cumprimento de Prazo para Inserçãoda OIS	100.000,00	20.000,00
XANXERÊ	421950	10396929000113010	2665	06/11/2013	EMENDA	Não Cumprimento de Prazo para Inserçãoda OIS	80.000,00	16.000,00